

ERRATA

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. CEASA-ES torna público, para quem interessar, que a EMPRESA **Jandira de F. B. P. Modolo Gás e Água**, inscrita no CNPJ nº 36.950.874/0001-57, foi **DECLASSIFICADA** da concorrência referente ao processo nº 2024-GM056 de Aquisição de gás de cozinha em botijas de 13 kg para atender as necessidades da CEASA ES, conforme descrição detalhada no termo de referência, por não cumprir os requisitos necessários para o prosseguimento da contratação. Em virtude disso, a publicação do aviso de dispensa de licitação publicado no dia 29/01/2023 no Diário Oficial deverá ser desconsiderada.

Cariacica/ES, 05 de Fevereiro de 2024.

Gabriel Silva Tinoco de Carvalho
Presidente da CPL

